



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 831/2023/GR/UNIR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.010426/2023-54;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos e encaminhamentos à Reitoria, da Portaria nº 576/2023/GR/UNIR, de 11 de agosto de 2023, publicada no BS nº 157, de 21/08/2023, p.3, que Institui a Comissão Estratégica para elaborar as políticas de Inclusão da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Convalidar os atos administrativos praticados pela Comissão no período de 21/11/2023 até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565145** e o código CRC **41F7F84A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 836/2023/GR/UNIR, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005671/2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 25.07.2023, a pedido, a prorrogação do afastamento de PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS, SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas (CDESE), com afastamento autorizado pela portaria nº 397/2022/GR/UNIR, de 28 de junho de 2022, publicado no BS nº 72 de 29/06/2022, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UNIR), na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de 01/07/2022 a 01/05/2023, prorrogado pelo período de 01/06/2023 a 02/08/2023, por meio da Portaria nº 375/2023/GR/UNIR, de 22 de maio de 2023, publicada no BS nº 96, de 22.05.2023.

Art. 2º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568950** e o código CRC **32CD97D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 837/2023/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017287/2023-90;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDILEUZA CRISTINA DA ROZA, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Diretoria do Campus de Ariquemes (DCA), para apoiar, de forma remota, as atividades da Corregedoria, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 05:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574359** e o código CRC **C86EB9FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 785/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o Processo nº 23118.012606/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para recondução/apuração dos novos fatos narrados nos autos do Processo supra citado.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ELIMEI PALEARI DO AMARAL CAMARGO, SIAPE nº 1712871, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior; PAMELA VICENTINI FAETI, SIAPE nº 3000260, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior; RODRIGO PEDRO CASTELEIRA, SIAPE nº 3138747, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para integrarem a Comissão Processante a que se refere ao Art. 1º.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 29/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532571** e o código CRC **3F5FF5DB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 114/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.016337/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico da servidora **JULIETH FREITAS BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0699751, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Atendimento ao Público - Campus de Vilhena (GAP-VHA), em razão de incentivo à qualificação pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Administração Pública, com efeito financeiro a contar de **07.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1548771** e o código CRC **8B66E57C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 117/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.013844/2023-01;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos do Campus de Porto Velho (SERCA-PVH), o servidor **Jozildo Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1575026** e o código CRC **6E238C7E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao **ano de 2023**, para o NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:

Unidade Administrativa		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
Aprígio dos Santos Vieira Filho	6396459	Presidente
Elie Albert Moujaess	2032857	Membro
Ludmilla Ronqui	1713577	Membro
Adnilson de Almeida Silva	1810294	Membro
Adaiane Spinelli	1504011	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15.12.2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **20.12.2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 28/11/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574702** e o código CRC **3565BBE6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 34/2023/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o Processo nº 23118.013301/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a PORTARIA Nº 33/2023/DGP/PRAD/UNIR de 28/11/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 28/11/2023, que concedeu Horário Especial ao servidor **SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, SIAPE: **16723465**, Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º - Conceder Horário Especial ao servidor **SÉZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO**, SIAPE: 16723465, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ, campus de Porto Velho, mediante jornada de trabalho de 50% da carga horária semanal (20 horas semanais), até a data de **01/10/2024**, com fundamento no Art. 98 § 3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º - Findo o prazo, o dependente do servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576067** e o código CRC **907D0201**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 571/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.015054/2023-52; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 157166/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Israel Xavier Batista**, matrícula SIAPE nº 0396754, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** referente ao interstício de **20.09.2021 a 21.11.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1571670** e o código CRC **6874F2B7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 576/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003965/2021-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1574801/DAP/UNIR:

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria 560/2023/DAP/PRAD/UNIR de 23/11/2023, publicada no BS nº 218 de 23/11/2023; que concedeu ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO ao servidor Diego de Paiva Vasconcelos, matrícula SIAPE nº 2078861.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574800** e o código CRC **DD5706B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 98/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do dia 25/11/2022 do PPGHAM (SEI nº 1403231);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do PPGHAM através do Ofício nº 50/2023/PPGHAM/NCH/UNIR (1567553);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017300/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes a baixo relacionados para compor Comissão de Recursos do Processo Seletivo Discente do PPGHAM 2024, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 20 de julho de 2024, assim constituída:

- Professor Dr. Rogério Sávio Link, SIAPE nº 1000356, presidente;
- Professor Dr. Alexandre Pacheco, SIAPE nº 1526681, membro;
- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, SIAPE nº 2322845, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568069** e o código CRC **D824CC3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 97/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Ata de Reunião do dia 25/11/2022 do PPGHAM (SEI nº 1403231);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do PPGHAM através do Ofício nº 50/2023/PPGHAM/NCH/UNIR (1567553);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017300/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os docentes a baixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Discente do PPGHAM 2024, a partir de 01 de dezembro de 2023 até 20 de julho de 2024, assim constituída:

- Professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabello, SIAPE nº 1026320, presidente;
- Professor Dr. Sérgio Luiz de Souza, SIAPE nº 2081436, membro;
- Professor Dr. Fernando Roque Fernandes, SIAPE nº 1045229, membro;
- Professor Dr. Vagner da Silva, SIAPE nº 1807982, membro;
- Professor Dr. Dante Ribeiro da Fonseca, SIAPE nº 396802, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568031** e o código CRC **AA2BBCC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 155/2023/CRM/UNIR

A vice-diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Karen Janones da Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.010522/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 151/2023/CRM/UNIR que instituiu a banca examinadora do processo seletivo simplificado para seleção e contratação de professor substituto, edital nº 03/2023/UNIR, conforme excerto abaixo:

Onde se lê:

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o art. 1º desta portaria:

Nome	Siape	Função	Currículo
Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin	3309516	Presidente	http://lattes.cnpq.br/6017245825715483
Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi	3309494	Membro	http://lattes.cnpq.br/8928626257346338
Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz	1007524	Membro	http://lattes.cnpq.br/2061930791049368
Profa. Dra. Emmanoella Costa Guaraná Araujo	3309400	Suplente	http://lattes.cnpq.br/1659011614593700
Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos	1240674	Suplente	http://lattes.cnpq.br/0238645400960533

Leia-se:

Nome	Siape	Função	Currículo
Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz	1007524	Presidente	http://lattes.cnpq.br/2061930791049368
Profa. Dra. Deusodete Rita da Silva Aimi	3309494	Membro	http://lattes.cnpq.br/8928626257346338
Profa. Dra. Emmanoella Costa Guaraná Araujo	3309400	Membro	http://lattes.cnpq.br/1659011614593700

Prof. Dr. Artur Falqueto Sonsin	3309516	Suplente	http://lattes.cnpq.br/6017245825715483
Profa. Dra. Franciele Monique Scopetc dos Santos	1240674	Suplente	http://lattes.cnpq.br/0238645400960533

Art. 3º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Karen Janones da Rocha

Vice-Diretora em exercício da direção

Campus Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA, Vice-Diretor(a)**, em 28/11/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1574595** e o código CRC **F670E321**.